



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDURI – SP

CNPJ: 46.223.749/0001-07

www.manduri.sp.gov.br

PORTARIA N° 8.818, DE 23 DE JANEIRO DE 2026

“Dispõe sobre sobreestamento de FÉRIAS à servidor que especifica”.

MARIA TEREZA ANTUNES DE ALMEIDA MOREIRA, Diretor de Governo e Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Manduri, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Art. 1º – Sobrestar o período de **04** (quatro) **DIAS** de férias da servidora **MARLA CRISTINA LAURANO BERNARDES**, portadora da cédula de identidade RG 25.528.026-9 e CPF 200.832.558-00, ocupante do cargo de **ASSISTENTE SOCIAL**, a partir do dia 26/01 à 29/01/2026, conforme solicitação do superior.

Art. 2º – A remuneração do 1/3 constitucional sobre as férias já foi auferida previamente.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA TEREZA ANTUNES DE ALMEIDA MOREIRA
DIRETOR DE GOVERNO E GESTÃO PÚBLICA

Publicada e registrada na Secretaria Administrativa da Prefeitura, na data supra.

LUCIENE MOREIRA NUNES
CHEFE DA ADMINISTRAÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO